



PROCESSO	PROCESSO SEI Nº 00146.000732/2023-40 E 00146.000776/2023-70
INTERESSADO	CAU/BR E CÂMARA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO	CÂMARA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0141-10/2023

Delibera sobre a Câmara Temática de Patrimônio e outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os art. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0137-04/2023, que Institui a Câmara Temática de Patrimônio no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando que a Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR propôs estabelecer um Plano de Trabalho a partir de 5 eixos considerados prioritários para a ação do CAU nesta área, sobretudo para o direcionamento desses investimentos, sendo eles: 1. Assistência técnica em patrimônio cultural, 2. Acervos e centros de documentação e memória, 3. Formação continuada (para os arquitetos), 4. Educação patrimonial (para a sociedade) e 5. Articulação política;

Considerando que em sua primeira reunião, realizada em 10 de agosto de 2023 na sede do CAU/SP e via MS Teams, a Câmara Temática de Patrimônio endossou o indicativo das Recomendações de Ouro Preto em fixar um percentual mínimo de investimentos obrigatórios na valorização e qualificação do exercício profissional do arquiteto e urbanista na área do patrimônio cultural;

Considerando a recém aprovada DELIBERAÇÃO Nº 039/2023 – CPP-CAU/BR, que propõe DIRETRIZES PARA AS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO CAU – ATHIS/PATRIMÔNIO: “determinação da inclusão, de modo permanente, nas diretrizes orçamentárias das autarquias do CAU, de verba especificamente destinada à aplicação em ações voltadas para a preservação do Patrimônio, no percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC”;

Considerando a Proposta nº 001/2023 – CTP-CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 030/2023 – CPUTA-CAU/BR.

DELIBERA:

1- Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da Câmara Temática de Patrimônio do CAU/BR, por mais 6 meses, a partir de 31 de dezembro de 2023, para que o plano de trabalho não sofra interrupção no primeiro semestre de 2024;

2- Aprovar a inclusão, de modo permanente, nas diretrizes orçamentárias das autarquias do CAU, de verba especificamente destinada à aplicação em ações voltadas para a preservação do Patrimônio, no percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio e ao CSC; e

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Nadia Somekh
Presidente do CAU/BR

141ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
AM	Fabricio Lopes Santos	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz	X			
ES	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MT	Marcel de Barros Saad	Ausência Justificada			
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Fabiano de Melo Duarte Rocha				X
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana				X
IES	Valter Luis Caldana Junior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 141/2023****Data: 19/10/2023**

Matéria em votação: 7.10. Projeto de Deliberação Plenária que dispõe sobre a prorrogação da Câmara Temática de Patrimônio.

Resultado da votação: Sim (20) Não (0) Abstenções (0) Ausências (07) Impedimento (0)

Total de votos (20)

Ocorrências:

Secretária: Daniela Demartini **Condutora dos trabalhos** (Presidente): Nadia Somekh



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**, **Secretário(a) Geral de Mesa**, em 26/10/2023, às 16:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH**, **Presidente CAU/BR**, em 27/10/2023, às 12:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A37F68FC** e informando o identificador **010051**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000820/2023-41

0100051v2